



Indicação Nº 304/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados do Sr. Jonatas Felipe Francisco para que interceda a secretaria competente para construção de um pipódromo no terreno de utilidade pública localizado na Estrada Lucinda de Jesus onde funcionava o antigo lixão.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Governo para que interceda junto a secretaria competente para a construção de um pipódromo no terreno de utilidade pública localizado na Estrada Lucinda de Jesus onde funcionava o antigo lixão (croqui anexo ao pedido)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

O terreno aqui exposto para o pleito tratava-se de um local utilizado no passado para o descarte de lixo (lixão municipal), hoje o local está vazio e sem utilidade. Arrumarmos e darmos a ele um espaço onde possamos contemplar os amantes de pipas seria muito importante e traria bem estar e qualidade aos nossos munícipes.

Sem contar que tiraríamos das ruas as crianças e adultos que praticam a brincadeira, diminuiriam os riscos com os fios elétricos e acidentes de trânsito.

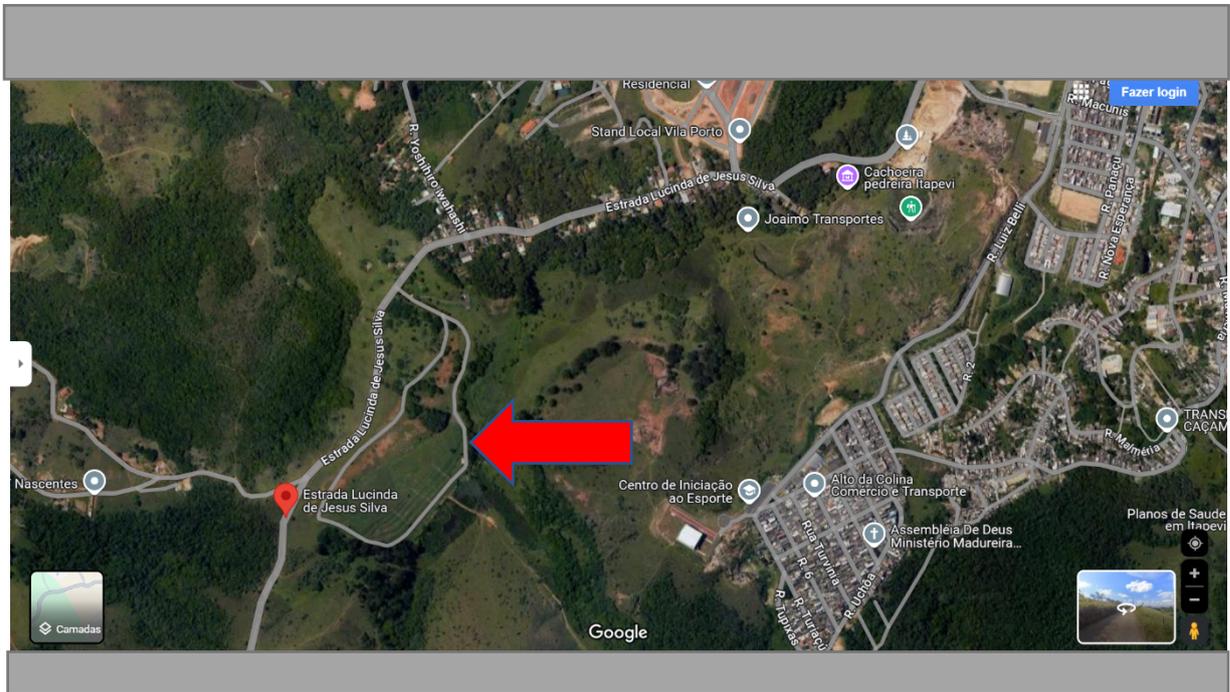
Conto com a habitual atenção para que o pleito aqui exposto seja analisado e colocado em prática em nossa municipalidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Priscilla Cavanha

Vereadora - PL



Indicação Nº 304/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1951/2025 - 28/01/2025 10:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3EUY-YW09-9Y79-AS82



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3EUYW099Y79AS82>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3EUY-YW09-9Y79-AS82

